



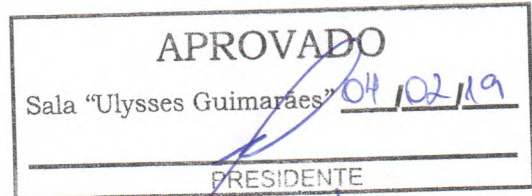
Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 18 , DE 2019

Assunto:- Requer informações ao Chefe do Executivo Municipal sobre a viabilização de programa de metas e bonificação para contemplar nossa operosa Guarda Civil Municipal.

SENHOR PRESIDENTE,



A histórica e operosa Guarda Civil Municipal, criada no então Governo de Vossa Excelência, desenvolve nobilitante e inestimável serviço em prol da garantia e defesa de nossa comunidade. A exemplar conduta e profissionalismo de seus integrantes dão suporte e credenciamento necessário para corroborar com esta assertiva e reafirmar que essa instituição é credora de respeito e admiração deste Parlamentar.

Programa de metas e bonificação para os policiais do Estado de São Paulo faz parte da estratégia do Governo Paulista para redução dos principais indicadores de criminalidade.

Os resultados da política de segurança adotada pelo Governo Paulista, estão refletindo em Mogi Guaçu, na esteira dos números e estatísticas favoráveis que integram o sistema de dados do Governo do Estado de São Paulo.

A Guarda Civil Municipal, mercê do profícuo e exemplar trabalho que realiza em nossa cidade, contribui indiretamente com esses resultados, conforme informações trazidas a meu conhecimento por parte de inúmeros Guardas Cíveis Municipais.

REQUEIRO, nos termos do inciso IX do artigo 74 da Lei Orgânica do Município, seja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal, instando Sua Excelência para que se digne informar:

1. Consta no plano de ação da Prefeitura Municipal a implantação de programa de meta e bonificação para contemplar a Guarda Civil Municipal, a exemplo de benefício deflagrado pelo Governo Paulista, que visa a redução de indicadores de criminalidade?
2. Se afirmativa a resposta ao quesito anterior, para quando está previsto a deflagração desse importante programa que virá a beneficiar nossa operosa Guarda Civil Municipal?

Sala "Ulysses Guimarães", 30 de janeiro de 2019.

Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Líder da Bancada REDE)

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 32/19 em 06 de 02 de 19.

Prot. 179/2019